

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte. Aos quatorze dias do mês de abril, realizou-se a nona reunião ordinária, que contou com a participação de vinte e um vereadores. Após cumprimentar a todos, o presidente Daniel Carvalho informou que esta reunião seria remota, virtual, em virtude da pandemia do Coronavírus. Na sequência, o presidente Daniel Carvalho fez a leitura do Capítulo 20, Versículos 11 a 18, narrado por São João, da Bíblia Sagrada. Em seguida, em concordância com os vereadores presentes à reunião, foi aprovada a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. Na sequência, foi lido o Ofício, de autoria do Deputado Federal Newton Cardoso Júnior, encaminhado ao vereador Gil Antônio Diniz (Teteco), que libera o empenho em favor do município de Contagem no valor de um milhão de reais, no âmbito do Ministério de Saúde, referente ao custeio do serviço de assistência hospitalar e ambulatorial. Foram ainda, lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 008/2020 - “dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, residencial e comercial, como medida excepcional no combate aos efeitos da pandemia, gerado pelo Covid-19 na população contagense”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Projeto de Resolução nº 007/2020– “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Alessandra Mara Moreira de Paiva Lopes”, de autoria do vereador Jéerson Braga (Caxicó); Projeto de Resolução nº 008/2020– “Concede o Título de Cidadania Honorária à jovem Andreia de Oliveira Silva”, de autoria do vereador Gil Antônio Diniz (Teteco). Prosseguindo, os vereadores Daniel (do Irineu) e Rubens Campos solicitaram o adiamento dos Vetos constantes desta pauta, pois, segundo eles, esse projeto seria de grande importância para a cidade de Contagem e que a população precisaria participar. O vereador Dr: Rubens Campos acrescentou que teria recebido muitos apelos da população solicitando o adiamento dessa votação. Após um longo debate entre os vereadores e, após o presidente consultar o procurador desta Casa, colocou-se, nesse instante, em votação o pedido pelo adiamento da votação dos vetos, que obteve a seguinte votação: 15(quinze) votos contrários ao adiamento e 6(seis) votos favoráveis ao adiamento, dos vereadores Daniel (do Irineu), Rubens Campos, Wellington (ortopedista), Arnaldo de Oliveira, Jair (Tropical) e Alex Chiodi. Por questão de ordem, o vereador Ivayr Soalheiro solicitou a inversão de pauta que, após votação, foi aprovada por todos. Em seguida, os vereadores Alex Chiodi e Rubens Campos solicitaram que a votação desse veto fosse realizada em separado, item por item. Justificando o seu pedido, Dr. Rubens lembrou que os seus colegas e ele teriam feito emendas para melhorar o projeto. Esse vereador lamentou que o executivo teria rejeitado todas essas suas emendas e, na oportunidade, citou algumas delas, como: a manutenção do camelódromo no mesmo local; preservação do manancial da Várzea das Flores; proibição da queima de lixo hospitalar em área residencial; regularização da situação latifundiária de bairros, vilas e favelas. Dr: Rubens, ainda, falou de uma emenda, assinada pela maioria dos vereadores que preserva, em parte, a Várzea das Flores e, que o prefeito, também, teria rejeitado. Nesse instante, colocou-se em votação o pedido dos vereadores Alex Chiodi e Rubens Campos, tendo sido

rejeitado, com 13(treze) votos pela rejeição e 8(oito) votos pela aprovação, dos vereadores Rubens Campos, José Antônio, Arnaldo de Oliveira, Itamar dos Santos, Jair (Tropical), Alex Chiodi, Daniel (do Irineu) e Wellington (ortopedista). Logo após, o vereador Alessandro Henrique solicitou a palavra e lembrou que esse projeto foi amplamente discutido e que, inclusive, teria cumprido todos os trâmites legais. Enfatizou que em termos de participação da sociedade não haveria prejuízo, já que houve a participação do povo nas audiências públicas. Após uma longa explanação do vereador Alessandro Henrique sobre o veto em questão, foi colocada em votação a sua proposta, de que os artigos propostos por uma emenda de liderança fossem votados em separado. O que foi aprovado por 13 (treze) votos, e rejeitado por 8 (oito) votos, dos seguintes vereadores: Gil Antônio Diniz (Teteco), Rogério (Marreco), Jérson Braga (Caxicó), Ivayr Soalheiro, Cláudio (Capitão Fontes), Bruno (Barreiro), Vinícius Faria e Daniel Carvalho. Em seguida, a servidora Alcione Lacerda fez a leitura, na íntegra, dos dispositivos que seriam votados em separado. Na sequência, passou-se à discussão e votação, ficando rejeitado o Veto nos seguintes itens: Itens 7, Parágrafos 2º e 3º do artigo 14; Item 9, alíneas b e e, inciso III do artigo 17; Item 10 dos Parágrafos 2º e 3º, do artigo 19; Item 24, Incisos V e VII do artigo 124 e Item 28 do Inciso IV do artigo 151, obtendo a seguinte votação: 12(doze) votos pela rejeição do Veto e 9(nove) votos pela aprovação do Veto nos itens acima mencionados. Prosseguindo, foi colocado em votação, em Turno Único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 112, originária do Projeto de Lei Complementar nº 019/2019, “ que disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo do município de Contagem”, de autoria do Poder Executivo. O referido Veto foi aprovado com 13(treze) votos pela manutenção, dos seguintes vereadores: Alessandro Henrique, Alexandre (Xexeu), Bruno (Barreiro), Daniel Carvalho, Vinícius Faria, Cláudio (Capitão Fontes), Rogério (Marreco), Glória (da aposentadoria), Jérson Braga (Caxicó), Itamar (Pastor Itamar), Silvinha (Dudu), Ivayr Soalheiro e Gil Antônio Diniz (Teteco); 1(um) voto pela abstenção, do vereador José Antônio (do hospital) e, ainda, 7(sete) votos pela rejeição, dos seguintes vereadores: Alex Chiodi, Dr: Wellington (ortopedista), Daniel (do Irineu), Arnaldo de Oliveira, Jair (Tropical), José Carlos e Dr: Rubens Campos. Mantido, portanto o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 112/2029, originária do Projeto de Lei Complementar nº 019/2019, à exceção dos Itens 7, 9, 10, 24 e 28 nos seus incisos e artigos acima mencionados. Nesse instante, a vereadora Glória (da aposentadoria) solicitou a palavra e disse que na votação anterior a essa, por não entender a explicação do presidente, ela teria se equivocado na hora de votar. Em resposta, o presidente Daniel disse que retificaria o voto da vereadora. Na sequência, foi votado e aprovado, por unanimidade, em Turno Único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 107/2019, originária do Projeto de Lei nº 021/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal, para o exercício de 2020, do município de Contagem, de autoria do Poder Executivo. Mantido, portanto, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 107/2019, acima mencionado. Nesse instante, o vereador Alex Chiodi solicitou a palavra e parabenizou o presidente pela forma democrática na condução dos trabalhos, estendendo os cumprimentos aos colegas vereadores. O presidente agradeceu e ressaltou que teria sido uma votação muito bem discutida e de forma muito

transparente. O presidente Daniel Carvalho aproveitou e lamentou pelos ataques pessoais, e não de ideias que, segundo ele, teria sofrido nas redes sociais. Voltou a dizer que esta Casa não mediu esforços para cumprir a sua missão de forma democrática e muito transparente. Logo após, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 397 a 407/2020; Indicações nºs 364 a 372/2020, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Indicação nº 369/2020 – Indica que sejam depositados os valores referentes às passagens de ônibus e o valor do vale alimentação dos funcionários da área de saúde, que tiveram as suas férias suspensas em função do COVID-19”, de autoria do vereador Rubens Campos; Indicação nº 370/2020 – “Indica a volta da realização das consultas e exames especializados, regulados como prioritários que foram suspensos pela prefeitura em função da calamidade pública”, de autoria do vereador Rubens Campos. Logo após, o vereador Pastor Itamar abençoou a todos com uma oração. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 10ª Reunião Ordinária, virtual, prevista para o dia 22 de abril, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, constatou-se a ausência dos vereadores Rogério (Marreco), Jérson Braga (Caxicó), Wellington (ortopedista). Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.